

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO

Litoral Norte – São Paulo

N.º	02
FOLHA	MD
ASS.	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2023

“Concede Título de Cidadão Sebastianense a Heriberto Farias de Queiroz”.

1

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

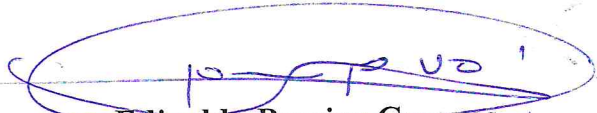
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Heriberto Farias de Queiroz, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 17 de abril de 2023.


Edivaldo Pereira Campos
“Teimoso”
Vereador



À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

28 / 04 / 23

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

09 / 05 / 23

PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão
Em 09/08/23
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. o projeto
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

16 / 05 / 23

PRESIDENTE

A PROMULGAÇÃO
EM 16 / 05 / 23

PRESIDENTE

